



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.507741/2017-16

INTERESSADO: ELO FORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DA DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de análise de pleito protocolizado em 14.03.2017 (doc. 0507559), apresentado pela sociedade empresária **ELO FORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, com vistas a sua renovação operacional.

1.2. A interessada era detentora de autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, outorgada por meio da Decisão nº. 38, de 24.04.2012, cujo vencimento se deu em **26.04.2017** (doc. 0608541), motivo pelo qual a área técnica tratou o pedido como nova autorização para operar.

1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer nº 206(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS (doc. 0607868), da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, o qual adoto como parte integrante deste relatório no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à formação da convicção da Diretoria Colegiada.

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 09/08/2017, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0914275** e o código CRC **B8BB4218**.

SEI nº 0914275